



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

**DECRETO LEGISLATIVO N° 426, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede o Título de Cidadão  
Cruzentense ao Sr. **MARCELO  
ARAÚJO DE ASSIS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzentense ao Sr.  
MARCELO ARAÚJO DE ASSIS.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

*Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros*  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzéta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 88687277

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzéta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 36261583

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. MARCELO ARAÚJO DE ASSIS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 -WhatsApp  
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Decreto Legislativo Nº 426, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCELO ARAÚJO DE ASSIS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCELO ARAÚJO DE ASSIS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. SÔNIA MARIA DE MEDEIROS SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 -WhatsApp  
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Decreto Legislativo Nº 427, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. SÔNIA MARIA DE MEDEIROS SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. SÔNIA MARIA DE MEDEIROS SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA  
PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS  
VEREADOR - PSDB**

Processo nº 153/2025

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025**

**Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao  
Sr. MARCELO ARAÚJO DE ASSIS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCELO ARAÚJO DE ASSIS.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

  
**PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS - PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **MARCELO ARAÚJO DE ASSIS**, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele é natural de Ituiutaba-MG, e com apenas quatro meses de vida, mudou-se com seus pais e seu irmão mais velho, Patrício Sinderley, para a cidade de Cruzeta (RN).

Aos dez anos de idade, Marcelo enfrentou um grande desafio: o diagnóstico de leucemia. Um momento de angústia para seus pais e familiares, mas também um marco de fé e superação. De volta a Cruzeta, iniciou seu tratamento em Natal (RN) e, com a graça de Deus, o apoio de sua família, os cuidados médicos e muitas orações, venceu a doença e se tornou um exemplo de força e perseverança.

Desde muito jovem, Marcelo construiu sua trajetória pautada no trabalho, na dedicação e no espírito empreendedor. Após concluir o ensino médio, começou ao lado

do pai a produção de queijos e laticínios no sítio Fechado, dando início à sua caminhada no setor agropecuário. Sempre em busca de crescimento, aventurou-se também no ramo alimentício com a Sorvelanche, oferecendo serviços de bar, lanchonete e sorveteria.

No ano de 2012, Marcelo inaugurou sua nova queijaria, denominada “A Original do Sertão”, localizada no sítio Salgado município de Cruzeta, onde atua até os dias atuais com a mesma dedicação e amor ao trabalho. Além dos queijos e laticínios, expandiu sua atuação para a criação de bovinos e suíños. Apaixonado pela vaquejada, transformou seu entusiasmo pelo esporte na construção da Arena Araújo, um parque de vaquejada que hoje é símbolo de seu empenho e devoção às tradições nordestinas.

Mais do que um empresário de sucesso, Marcelo é um verdadeiro gerador de desenvolvimento para cidade de Cruzeta. Seus empreendimentos criam empregos, movimentam a economia local e oferecem oportunidades para famílias locais, fortalecendo o município não apenas financeiramente, mas também socialmente. Marcelo Araújo de Assis é, acima de tudo, um homem de fé, trabalho e valores familiares. Sua história inspira perseverança, coragem e amor pelo que faz. Seu maior legado é o exemplo de superação e a valorização da família, pilares que sustentam toda a sua trajetória.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.



PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS - PSDB

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

*Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros*  
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros  
Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albertina de Souza para opinar  
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025.**  
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

*Walfredo Cesino de Medeiros*  
Walfredo Cesino de Medeiros  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

*Kátia Albertina de Souza*  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação, sobre o  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025.**

## PARECER Nº 28 /2025

Somos de parecer favorável  
a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

*Walfredo Cesino de Medeiros* Presidente  
*Kátia Albertina de Souza* Relator  
*Patrícia* Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 foi aprovado em  
única discussão na Sessão de: 04/11/2025.  
por unanimidade de votos. dez  
Vereadores presentes.

*Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros*  
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros  
Presidente